



Publicado em 15/08/2023 - 09:37

## Três em cada dez benefícios do INSS já são analisados por robô

---

*De um total de mais de cem benefícios concedidos pelo instituto, oitos deles têm análise feita pelo sistema automático*

MARCELO CAMARGO / AGÊNCIA BRASIL

O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) aumentou de 2% para 33% o número de processos analisados de forma automática, com uso de inteligência artificial, entre 2021 e 2023. Três em cada dez benefícios são concedidos ou negados após cruzamento de dados realizado pelo sistema automatizado, também conhecida como "robô".

A medida é mais uma das formas de enfrentar a fila de espera por concessão de benefícios, atualmente em 1,794 milhão.

De um total de mais de cem benefícios concedidos pelo órgão, oitos deles têm análise automática: aposentadoria por idade, por tempo de contribuição, pensão por morte, auxílio-reclusão, auxílio-reclusão da pessoa com deficiência, BPC (Benefício de Prestação Continuada) da pessoa com deficiência, BPC do idoso e salário-maternidade.

O reconhecimento de direitos de forma automática, no entanto, depende de que as pessoas estejam com o cadastro em dia para receberem o benefício de forma rápida. Segundo o INSS, em 12 horas, uma pensão por morte foi concedida de forma automática.

O caso ocorreu em em uma cidade na Bahia. Casada oficialmente, R.A.C, de 60 anos de idade, perdeu o marido J.C.B. de 79 anos em 2 de julho. Um mês depois da morte do marido, a viúva deu entrada no requerimento pelo aplicativo Meu INSS. No dia seguinte, com uma diferença de 12 horas, o benefício foi concedido.

"A rapidez na concessão ocorreu porque a certidão de casamento do casal estava registrada no Sirc (Sistema Nacional de Informações de Registro Civil) e, quando o marido faleceu, a certidão de óbito foi cadastrada no Sirc também", explica o

instituto.

Por conta do "robô", que faz o cruzamento de dados na base governamental e na integração com os sistemas do INSS, o benefício foi concedido em poucas horas.

Análise pelo servidor

Alguns requerimentos, devido a sua complexidade, precisam passar por análise humana. Esse é o caso da aposentadoria especial, concedida para quem trabalha exposto a agentes nocivos à saúde (físico, químico ou biológico).

Ao solicitar o benefício pelo aplicativo ou pelo site Meu INSS, é preciso assinalar o tempo especial de serviço dentro do requerimento de aposentadoria por tempo de contribuição. Com essa informação na hora do pedido online, o requerimento passa para análise de um servidor.

Para ter o requerimento aprovado de forma automática, é necessário informar corretamente todos os dados sobre o histórico de trabalho, tais como vínculos (empresas ou locais em que já trabalhou) e períodos trabalhados e contribuídos que não estejam registrados no sistema do INSS.

Casos comuns de informações que não são colocadas corretamente no Meu INSS: períodos trabalhados em atividade rural ou em órgãos públicos (pois possuem regime previdenciário diferente).

Como pedir benefício

- Entre no Meu INSS;
- Clique no botão "Novo Pedido";
- Digite o nome do serviço/benefício que você quer;
- Na lista, clique no nome do serviço/benefício;
- Leia o texto que aparece na tela e avance seguindo as instruções.

Documentação em comum para todos os casos

Obrigatória:

- Número do CPF da pessoa falecida e dos dependentes.

Se for procurador ou representante legal:

- Procuração ou termo de representação legal (tutela, curatela, termo de guarda);
- Documento de identificação com foto (RG, CNH ou CTPS) e CPF do procurador ou representante.

Receber resposta

Para acompanhar e receber a resposta do seu processo:

- Entre no Meu INSS;
- Clique no botão "Consultar Pedidos";
- Encontre seu processo na lista;
- Para ver mais detalhes, clique em "Detalhar".



O trabalhador brasileiro conta com novas regras para se aposentar desde a [reforma da Previdência](#), que começou a valer em 13 de novembro de 2019. Entre elas: idade mínima passou a ser de 65 anos (homens) e de 62 anos (mulheres). Com as novas regras, boa parte dos trabalhadores terá de trabalhar mais tempo para conseguir se aposentar. A pedido do **R7**, os advogados João **Badari**, especialista em direito previdenciário e sócio do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados, e Giovanni Magalhães, especialista em cálculos previdenciários da ABL Calc, listaram cinco [revisões da aposentadoria](#) que podem ser solicitadas após a reforma da Previdência. Clique nas imagens acima e confira:

Marcello Casal Jr/Agência Brasil

<https://noticias.r7.com/economia/tres-em-cada-dez-beneficios-do-inss-ja-sao-analisados-por-robo-14082023>

**Veículo:** Online -> Portal -> Portal R7